acordo com o art. 190 da Lei nº 8.112/90, e a consequente isenção do imposto de renda prevista no art. 6, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, a contar de 26/09/2001, face estar o mesmo acometido de moléstia especificada em lei.

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-OESTE

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2002

A GERENTE EXECUTIVA DA GERÊNCIA SÃO PAU-LO/OESTE, no uso da competência atribuída pela Portaria/MPAS nº 6.157 de 26/11/1999, publicada no Diário Oficial da União nº 277 de 29/11/ 1999, combinada com o artigo 55, inciso X da Portaria/MPAS nº3.464 de 27/09/2001, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 28/09/2001 e tendo em vista o que consta no processo.35462,000216/2002-92, resolve:

Nº 22 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de .12./03./2002, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor DALVO DE ALMEIDA, Matricula SIAPE 0.757.969, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, classe "C", padrão VI, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em .12/03./.2002, com fundamento no artigo 217, incisos I e II , alíneas "c" e "a", da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

Pensão Vitalícia: Carminha Gonçalves Oliveira de Almeida esposa cota-parte (.1./.1)

A GERENTE EXECUTIVA DA GERÊNCIA SÃO PAU-LO/OESTE, no uso da competência atribuída pela Portaria/MPAS nº 6.157 de 26/11/1999, publicada no Diário Oficial da União nº 277 de 29/11/1999, combinada com o artigo 55, inciso X da Portaria/MPAS n°3.464 de 27/09/2001, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 28/09/2001 e tendo em vista o que consta no processo.35462.000312/2002-31, resolve:

Nº 23 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de .12./03./2002, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor JOSÉ ALBERTI, Matricula SIAPE 0.931.506, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 12/03./.2002, com fundamento no artigo 217, incisos I e II, alíneas "c" e "a", da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

Pensão Vitalícia: Odete Alberti - esposa cota-parte (.1./.1)

ANA MARIA PARRA PACHECO

(Of. El. nº OFICIO016)

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2002

A GERENTE EXECUTIVA DA GERÊNCIA SÃO PAU-LO/OESTE, no uso da competência atribuída pela Portaria/MPAS nº 6.157 de 26/11/1999, publicada no Diário Oficial da Uniuão nº 277 de 29/11/1999, combinada com o artigo 55, incisoPortaria/MPnº3.464 de 27/09/2001, publicada no Diário OficialdaUnião28/09/2001, re-

Nº 24 - Conceder aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA LUCIA RAMOS MENDES, matricula SIAPE 0.937.679, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com incorporação das vantagens do artigo 40, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e demais vantagens a que faz juz. (Processo nº 35462.000319/2002 -

Nº 25 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSELICE MARIA GOMES SALINA, matricula SIAPE 0.758.234, ocupante do cargo de Assistente Social, classe "A", padrão III, do quadro pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 28/30 (vinte e oito trinta) avos, com incorporação das vantagens do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e demais vantagens a que faz juz. (Processo nº 35462.000853/2001-

Nº 26 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FAUSTO PALLEY FILHO, matricula SIAPE 0.931.894, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", padrão IV, do quadro pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com incorporação das vantagens do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e demais vantagens a que faz juz. (Processo nº 35462.000096/2002 - 23)

ANA MARIA PARRA PACHECO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM VARGINHA

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2002

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM VARGINHA-MG, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MPAS nº 3.464, de 27.09.2001, artigo 55, inciso X, letra A, resolve:

Nº 50 - Dispensar, a pedido, KARISE FERNANDES, matrícula 0894483, Agente Administrativo, do encargo de substituta eventual do Chefe da Agência da Previdência Social de Lavras-MG, DAS.1, da Gerência Executiva do INSS em Varginha-MG.

Nº 51 - Designar MÁRCIA MARIA SILVA, matrícula 0891822, Agente Administrativo, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Agência da Previdência Social de Lavras-MG, DAS.1, da Gerência Executiva do INSS em Varginha-MG, nos afastamentos e interestimentos lesión de titulor impedimentos legais do titular.

JOSÉ DE CARVALHO FILHO

GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-CENTRO SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJC, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM-3.464, 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de pela PT/MPAS/GN 28-09-01, resolve:

28-09-01, resolve:

Alterar a fundamentação da PT/Nº 495 de 11/12/95, referente à aposentadoria da servidora LEA DAVINA BARRETO LEITE, matrícula SIAPE nº 0753966, Assistente Social, Classe "A", Padrão III, para incluir a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, no Cargo de Chefe do Centro Social, DAS-101.1, mais a Vantagem Pessoal prevista no artigo 8º da citada lei, na fração de 5/5 do DAS-101, transformados em Décimos Incorporados, de acordo com o disposto na MP nº 1160/95, regulamentada pela Lei nº 9624/98, a partir de 02.01.2002, face opção da interessada, desconstituindo-se as Vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 28990016979/95).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

(Of. El. nº DIV101/2002)

GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-SUL SECÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA

O CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJ-SUL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT nº MPAS/GM-3.464, de 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva TERESINHA DE JESUS MONTE COELHO CAMARA, a partir de 12-02-02, cuja cota parte eqüivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor JOSE BONIFÁCIO DA SILVA CAMARA, mat. SIAPE-0905950, ocupante do cargo de Procurador Federal, classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 12-02-02, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 37280.000564/02-23 e Apenso nº 3089553/81).

LUCIANO DA SILVA E SILVA

(Of. El. nº 046)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 901, DE 8 DE MAIO DE 2002(*)

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição,

considerando a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte:

considerando a promoção das ações necessárias à implementação do Projeto " Economia da Saúde: Fortalecendo Sistemas de Saúde para Reduzir Desigualdades", objeto desta Cooperação Técnica, resolve:

Art.1º Designar o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde, Dr. Gabriel Ferrato dos Santos, como Coordenador Nacional do Acordo de Cooperação Técnica delegando-lhe as seguintes atribuições:

I - Solicitar indicação e designar os membros do Comitê de Planejamento e Revisão do Projeto (CPRP), segundo as disposições contidas no Memorando de Projeto;

II - Presidir o CPRP, a ser secretariado pelo representante do

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEÁ); III - Celebrar Termos de Cooperação com as entidades participantes do Projeto;

IV - Representar o MS nas relações com a ABC/MRE sobre assuntos de interesse do projeto; V - Supervisionar, com o concurso do representante do IPEA

no CPRP, a operacionalização do Projeto, pela Unidade de Gerenciamento:

VI - Estabelecer as diretrizes gerais de operacionalização do

Projeto, em acordo com o representante do IPEA;

VII - Indicar os membros do Núcleo de Economia da Saúde do Ministério da Saúde e coordenar elaboração do Plano Operativo

correspondente; VIII - Designar servidores para participarem das atividades e cursos do projeto.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1843/GM, publicada no DOU nº 191, de 04.10.2002, Seção II.

BARJAS NEGRI

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DOU nº 89, de 10.5.2002, Seção 1, pág. 74.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 02 da IN/SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDO ANTONIO PINTO DE CARVALHO Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão NI - III Matrícula no SIAPE: 0586572

Para: Secretaria de Reforma Agrária Cargo a ser ocupado: Assessor - DAS 102.4 Amparo legal: inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº: 25000.041547/02-66

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, e com a Lei nº 8.429, de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25180.000130/00-67, resolve:

Nº 903 - Demitir DAVID MANOEL DE SANTANA, matrícula SIA-PE nº 0485554, do cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, por improbidade administrativa, observando-se, em conseqüência, as disposições dos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1990, de acordo com o art. 132, inciso XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25004.011873/97, resolve:

Nº 904 - Demitir DIRCEU GERALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0605025, do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, observando-se, em consequência, as disposições do art. 133, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. BARJAS NEGRI

(Of. El. nº 199)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 898/GM, publicada no DOU n.º 90, de 13/05/2002, seção 2, pág. 15, onde se lê: "n.º 05.0399" leia-se: "n.º 05.0401" (Of. El. nº 200)

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS **ADMINISTRATIVOS** COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE MAIO DE 2002

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26/09/90, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/90, resolve:

I- Conceder aposentadoria voluntária integral a ATAÍDES DA SILVA ARANTES, matrícula SIAPE 0525765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código NM-1005, Classe "A", Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05/10/88, e redação dada pelo artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, com proventos integrais, correspondente ao cargo efetivo, incorporando 30 (trinta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, tratado no RJU e Resolução Senado nº 35, de 03/09/99, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13/92, e a Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo, Lei nº 10.404/2002. Processo nº (25000-031491/2002-

II- Retificar a Portaria de Alteração publicada no DOU de 03/05/02, no interesse de ZULEIDE DE SOUZA AMORIM; Onde se lê: a partir de 04/04/02, leia-se: a partir de 26/12/01. (Processo nº 25000-028659/2002-21).

(Of. El. nº OFICIO017)